



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.716, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.**

O Prefeito do Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com a legislação superior, designa Agente de Contratação/Pregoeiro oficial e seu suplente e os componentes da equipe de apoio, abaixo relacionados, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

**Agente de Contratação Oficial:** Fernando Roberto Caliar  
**Agente de Contratação Suplente:** Leane Cassuli Dalmoro

**Membros da Equipe de Apoio:** Ademir Antônio Sauthier  
Maiquel Pelegrini  
Marlete Nicolini Zanon

As atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro são as de tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões; convocar os membros da equipe de apoio quando necessário e delegando as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais; convocar pessoal efetivo, que possua conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliar em atos dos certames.

Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

A equipe de apoio auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 07 de Dezembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração